

Nota Técnica Serviço de Farmácia nº 103 - 05/06/2018

ONADOCS
SFARM-NTC-DSF-0XX

Assunto: Dispensação do medicamento clopidogrel 75 mg

Tendo em vista a necessidade de adequação da prescrição do medicamento clopidogrel 75 mg, frente às Portarias abaixo:

1. Portaria nº 1.554 de 30 de julho de 2013 que dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) que inclui o procedimento XI - 06.04.33.002-2 - Clopidogrel 75 mg (por comprimido);
2. Portaria nº 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que aprova a linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio - IAM e o Protocolo Clínico sobre Síndromes Coronarianas Agudas – SCA, elaborado a partir das diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia e das sociedades internacionais e baseado no Protocolo Clínico “Síndrome Coronariana Aguda” da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, cuja elaboração foi coordenada pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais que determina que o tempo máximo de tratamento é 9 (nove) meses;

Informamos que a partir do dia 13 de junho de 2018 as prescrições de pacientes, CID compatível com os diagnósticos descritos abaixo, terão um período máximo de faturamento do tratamento de 9 meses, em virtude das Auditorias do Ministério da Saúde.

Caso seja necessário manter o tratamento do paciente, após este período, será dispensado medicamento adquirido via orçamento HCFMUSP.

ELABORADO POR: Ana Lúcia Camargo Data: 05/06/2018 Setor: Serviço de Farmácia	VERIFICADO POR: Ana Lúcia Camargo Data: 05/06/2018 Setor: Serviço de Farmácia	APROVADO POR: Dra. Sonia Lucena Cipriano Data: 05/06/2018 Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia
---	--	--

Pág. 1

CID	Descrição
I200	Angina instável
I201	Angina pectoris com espasmo documentado
I210	Infarto agudo transmural da parede anterior do miocárdio
I211	Infarto agudo transmural da parede inferior do miocárdio
I212	Infarto agudo transmural do miocárdio de outras localizações
I213	Infarto agudo transmural do miocárdio, de localização não especificada
I214	Infarto agudo subendocárdico do miocárdio
I219	Infarto agudo do miocárdio não especificado
I220	Infarto do miocárdio recorrente da parede anterior
I221	Infarto do miocárdio recorrente da parede inferior
I228	Infarto do miocárdio recorrente de outras localizações
I229	Infarto do miocárdio recorrente de localização não especificada
I230	Hemopericárdio como complicação atual subsequente ao infarto agudo do miocárdio
I231	Comunicação interatrial como complicação atual subsequente ao infarto agudo do miocárdio
I232	Comunicação interventricular como complicação atual subsequente ao infarto agudo do miocárdio
I233	Ruptura da parede do coração sem ocorrência de hemopericárdio como complicação atual subsequente ao infarto agudo do miocárdio
I234	Ruptura de cordoalhas tendíneas como complicação atual subsequente ao infarto agudo do miocárdio
I235	Ruptura de músculos papilares como complicação atual subsequente ao infarto agudo do miocárdio
I236	Trombose de átrio, aurícula e ventrículo como complicação atual subsequente ao infarto agudo do miocárdio
I238	Outras complicações atuais subsequentes ao infarto agudo do miocárdio
I240	Trombose coronária que não resulta em infarto do miocárdio
I248	Outras formas de doença isquêmica aguda do coração
I249	Doença isquêmica aguda do coração não especificada

A prescrição dos pacientes cujo diagnóstico não se enquadre nos CID's autorizados deverão manter o fluxo atual.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato no telefone 2661-2427, falar com os Farmacêuticos da Central de Dispensação de Medicamentos, a saber:

- ✓ Dra. Ana Lúcia R. F. de Camargo – ana.camargo@incor.usp.br;
- ✓ Dra. Caroline Santos Silva – caroline.santos@incor.usp.br;
- ✓ Dr. Leandro Ribeiro Silveira – leandro.silveira@incor.usp.br.

ELABORADO POR: Ana Lúcia Camargo Data: 05/06/2018 Setor: Serviço de Farmácia	VERIFICADO POR: Ana Lúcia Camargo Data: 05/06/2018 Setor: Serviço de Farmácia	APROVADO POR: Dra. Sonia Lucena Cipriano Data: 05/06/2018 Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia
---	--	--